



## OFÍCIO Nº 220/2025-PMP/GP

Parauapebas, 12 de março de 2025.

À Sua Excelência o Senhor  
**ANDERSON MARCOS MORATÓRIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP  
Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará  
[diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br](mailto:diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br)

**Assunto: Resposta às Indicações 004, 005, 010, 014, 016, 025, 027 e 038, todas de 2025**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

Ind.	Ementa	Autor	Anexo
004	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE OBRAS DE DRENAGEM DA RUA MACAPÁ, BEM COMO ABERTURA DE RUA, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO LIBERDADE.	LEANDRO DO CHIQUITO	<b>Memo nº 0641/2025-SEMOB</b>
005	INDICO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	ERICA RIBEIRO	<b>Memo nº 209/2025-GABINETE SEMAS</b>
010	INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE IMPLANTE RESTAURANTES POPULARES E COZINHAS COMUNITÁRIAS.	LÉO MÁRCIO	<b>Memo nº 213/2025-GABINETE SEMAS</b>
014	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE PALMARES II.	TITO DO MST	<b>Ofício nº 309/2025/SAAEP</b>
016	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM EXECUTADOS SERVIÇOS DE	SARGENTO	<b>Memo nº</b>

**Horário de atendimento ao público:** 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

**Endereço:** Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, nº305, Chácara do Sol

**Contato:** (94) 3346-7268

**E-mail:** ip.gabinete@parauapebas.pa.gov



	INFRAESTRUTURA NO BAIRRO NOVA VITÓRIA.	NOGUEIRA	<b>0642/2025-SEMOB</b>
025	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TOTENS PARA RECARGA DE CELULARES ESPALHADOS EM DIVERSOS PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE OFERECER UM SERVIÇO ÚTIL PARA A POPULAÇÃO.	GRACIELE BRITO	<b>Memo nº 131/2025-SEMECT</b>
027	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL NO BAIRRO RIO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ZÉ DO BODE	<b>Memo nº 0643/2025-SEMOB</b>
038	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OU BLOQUETES, NO BAIRRO MONTES CLAROS, DESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	SADISVAN PEREIRA	<b>Ofício nº 310/2025/SAEP</b>

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

**JOELMA DE MOURA LEITE**  
Chefe de Gabinete  
Dec. Municipal nº 002/2025



26

Parauapebas/PA, 11 de março de 2025.

**MEMO: 0641/2025**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP**


**Att. Sra.**  
**Joelma de Moura Leite**  
**Chefe de gabinete**

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO Nº 686/2025 – PMP/GP**, vimos por intermédio deste informar a V. S.<sup>a</sup>, que a indicação terá a seguinte tratativa:

Indicação	Tratativa	Autor
004	INFORMAMOS QUE A INDICAÇÃO DO ILUSTRE VEREADOR FOI ENCAMINHADA À COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E INSERIDA NO CRONOGRAMA DE AÇÕES DESTA SEMOB, PARA INÍCIO DOS RESPECTIVOS ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTE A DEMANDA SOLICITADA.	LEANDRO DO CHIQUITO

Respeitosamente,

  
**Róinaldo Rebouças Rocha**  
Secretário Municipal de Obras  
Dec. nº 010/2025

RECEBI EM: 11 / 03 / 25
HORA: 14 : 06
<i>Juliana Lima</i>
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE



VIA GABINETE



SEMAS  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**MEMO. EXTERNO Nº 209/2025 – GABINETE SEMAS**

Parauapebas/PA, 28 de fevereiro de 2025

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS  
**Sr. Neil Armstrong da Silva Soares**

**Para:** Gabinete do prefeito  
**A/C: Sra. Joelma Leite**

**Assunto:** Resposta ao MEMO Nº 688-PMP/GP.

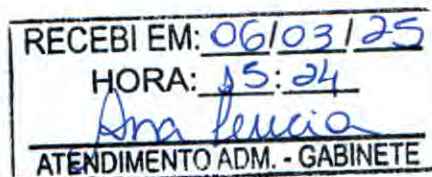
Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo **Memorando 202/2025/SEMAS/DTPPS** (em resposta as informações solicitadas através do MEMO Nº 688/2025-PMP/GP).

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes necessários.

Atenciosamente,

  
**Neil Armstrong da Silva Soares**  
**Secretário Mup. de Assist. Social**  
**Decreto Nº 014/2025**



MEMORANDO EXTERNO Nº 202/2025/SEMAS/DTPPS

Parauapebas-PA, 27 de fevereiro de 2025.

A Senhora  
Joelma de Moura Leite  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Rua Marcos Freire, nº 305, Chácara do Sol  
68515.000 – Parauapebas.PA

**ASSUNTO:** Resposta ao MEMO Nº 688/2025-PMP/GP.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em resposta ao memorando nº 688/2025-PMP/GP, que encaminha a indicação 05/2025- CMP referente a construção e implantação de um Centro Multidisciplinar para Crianças com Deficiência no Município de Parauapebas.

Reconhecemos a importância de um serviço especializado que contemple diversas áreas de atendimento, como psicologia, psicopedagogia, psiquiatria, neuropediatria, ortopedia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, arteterapia e educação física, a fim de promover o bem-estar e o desenvolvimento dessas crianças.

No entanto, gostaríamos de informar que, embora compreendamos a relevância dessa iniciativa, entendemos que essa demanda está mais diretamente alinhada à Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que envolve uma gama de profissionais da área de saúde e cuidados médicos especializados. Nossa secretária, sendo responsável pela assistência social, está à disposição para colaborar no que for necessário, mas acreditamos que a execução dessa proposta esteja sob a competência da Secretaria de Saúde.

Estamos à disposição para discussões futuras e para contribuir com o que for necessário dentro de nossas atribuições.

Atenciosamente,

*Vania Cristina L. de Sousa Rodrigues*  
Secretaria Adjunta Mun. de Assist. Social  
Decreto nº 34/2025

VANIA CRISTINA LIMA DE SOUSA RODRIGUES  
Secretaria Adjunta de Assistência Social  
Decreto nº 34/2025





**saaep**  
Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto de Parauapebas

26

**OFÍCIO Nº 309/2025/SAAEP**

Parauapebas/PA, 11 de março de 2025.

De: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP  
Para: GABINETE DO PREFEITO  
Sra. **Joelma de Moura Leite** – Chefe de Gabinete  
Rua Marcos Freire nº 305, Chácara do Sol, Parauapebas/PA – CEP. 68515-000

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 175/2025-PMP/GP.**

RECEBI EM: <u>12/03/25</u>
HORA: <u>19:34</u>
<u>Joelma Leite</u>
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 175/2025-PMP/GP, que conduziu a Indicação nº 14/2025 de autoria do Vereador Tito do MST-PT e indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de um sistema de captação e tratamento de água na Comunidade Palmares II, informamos a **inviabilidade** do projeto pelos seguintes motivos:

**O Sistema atualmente conta com abastecimento regular.**

Atualmente a comunidade Palmares II é abastecida com água na torneira, possuindo rede de distribuição de água e reservatório próprios, estes que são abastecidos através de captação subterrânea (poços artesianos). Caso exista algum setor/quadra da comunidade que esteja com abastecimento insuficiente, pedimos que seja feita uma solicitação de análise técnica para que possamos atuar no local e sanar quaisquer problemas no abastecimento de água da comunidade.

Importante informar que temos um plano de ações para melhorar e ampliar a capacidade de abastecimento de água em todo município, seja nas zonas urbanas ou rurais, com atividades diversas tais como limpeza e reativação de poços, perfuração de novos poços artesianos, manutenção e ampliação de redes de distribuição de água, além de outras técnicas para melhorar a pressão e capacidade de abastecimento em todos os setores. Na Palmares II não é diferente, faremos melhorias no sistema para ampliar a capacidade de abastecimento e estamos abertos a solicitações e sugestões nesse mesmo sentido.

**Inviabilidade Técnica e Orçamentária para construção de novo sistema**

A indicação do nobre legislador inclui a solicitação de construção de uma Captação de água no Rio Parauapebas (fonte hídrica mais viável e próxima da comunidade), uma adutora de água bruta, uma Estação de Tratamento de Água e um sistema de distribuição de água (que já existe). Uma estimativa preliminar de custo dessa obra nos indica um custo na ordem de 10 a 15 milhões de reais.



Não existe previsão orçamentária para esse investimento vultuoso neste ano de 2025 e como a comunidade já possui abastecimento de água regular via poços artesianos, podemos afirmar que existem outras demandas prioritárias no município, onde a população ainda não possui abastecimento/depende de carros pipas.

Portanto consideramos, por ora, inviável técnica e financeiramente essa indicação, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso compromisso na busca de melhorias dos sistemas de saneamento básico de Parauapebas.

Nos colocamos a disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ERIKSON Assinado de  
forma digital por  
NUNES:056 ERIKSON  
02495606 NUNES:05602495  
606

**Erikson Nunes**  
Diretor Executivo-SAAEP  
Decreto nº 049/2025



## MEMO. EXTERNO Nº 213/2025 – GABINETE SEMAS

Parauapebas/PA, 28 de fevereiro de 2025

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS  
**Sr. Neil Armstrong da Silva Soares**

**Para:** Gabinete do prefeito  
**A/C: Sra. Joelma Leite**


**Assunto:** Resposta ao MEMO Nº 688-PMP/GP.

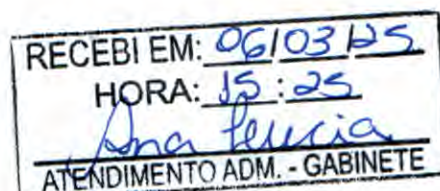
Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo **Memorando 203/2025/SEMAS/DTPPS** (em resposta as informações solicitadas através do MEMO Nº 688/2025-PMP/GP).

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes necessários.

Atenciosamente,

  
Neil Armstrong da Silva Soares  
Secretário Mun. de Assist. Social  
Decreto Nº 014/2025





MEMORANDO EXTERNO Nº 203/2025/SEMAS

Parauapebas-PA, 28 de fevereiro de 2025.

A Senhora  
Joelma de Moura Leite  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Parauapebas - PA

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 693/2025-PMP/GP.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº 693/2025-PMP/GP, que encaminha a indicação 10/2025 sobre a implantação de cozinhas comunitárias e restaurante popular, encaminhamos o Memorando Interno nº 18/2025-Banco de Alimentos, que contém informações detalhadas sobre os procedimentos atualmente em curso e as ações relacionadas a esse projeto.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para discussões mais aprofundadas sobre o tema.

Atenciosamente,

  
Mariana Cristina L. de Sousa Kourigui  
Secretária Adjunta Mun. de Assist. Social  
Decreto nº 034/2025

**Memo. Externo nº 018/2025 – Banco de Alimentos**

Parauapebas/PA, 28 de fevereiro de 2025.

**De:** Banco de Alimentos**Para:** Diretoria Técnica**Assunto:** Resposta da indicação nº 10/2025 sobre a implantação de cozinhas comunitárias e restaurante popular.

Ao cumprimenta-los (las), vimos por meio deste responder a indicação nº 10/2025 de autoria do excelentíssimo vereador Léo Márcio, que indica ao poder executivo municipal que implante Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias. Conforme solicitado informamos os procedimentos que estão sendo realizados.

**Parecer Técnico:** No dia 27/02/2025 foi realizada reunião com o grupo de trabalho para elaboração do roteiro de implantação para cozinhas comunitárias e restaurante popular e apresentação das propostas dos setores do grupo de trabalho, onde ficou acordado as demais diretrizes especificadas a seguir que já estão em andamento ou serão providenciadas:

1. Mapear e visitar as cozinhas existentes nos equipamentos que fazem parte da Secretaria de Assistência Social (em andamento);
2. Comparar a eficiência e eficácia das cozinhas comunitárias e restaurante popular implementados nos demais municípios, para base de implantação (em andamento);
3. Identificação de possíveis articulações entre os programas supracitados e a rede que fará parte do processo como: Iniciativa privada, agricultores familiares e demais setores (em andamento);
4. Mapear as áreas de maior vulnerabilidade social no município (em andamento – equipe Vigilância Socioassistencial);
5. Elaboração de um relatório analítico contendo os setores participantes do grupo de trabalho (Banco de Alimentos, COMASP, COMSEANS, Contabilidade, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa, Gabinete, Segurança Alimentar, Setor de

**Horário de Atendimento ao Público:** 8h às 17h**Endereço:** Rua Setenta e Quatro S/N, esquina com Avenida E, Bairro: Jardim Canadá**Contatos:** 94 98454 4602**E-mail:** [bancodealimentosparauapebas@gmail.com](mailto:bancodealimentosparauapebas@gmail.com)

Licitação, Setor Jurídico, Setor de Compras, Proteção Social Básica, Planejamento e Vigilância Socioassistencial) em andamento;

6. Parecer jurídico com todos os documentos necessários para implantação das cozinhas comunitárias e restaurante popular (em andamento);
7. Parecer técnico orçamentário e captação de recursos que está sobre a responsabilidade do setor de licitação, planejamento, compras, diretoria administrativa e contabilidade (em andamento).

Sem mais para o momento, agradeço desde já a sua atenção.

Atenciosamente,

  
**Mairane Fernandes Rocha**  
**Gerente Banco de Alimentos**

**Horário de Atendimento ao Público: 8h às 17h**

**Endereço: Rua Setenta e Quatro S/N, esquina com Avenida E, Bairro: Jardim Canadá**

**Contatos: 94 98454 4602**

**E-mail: [bancodealimentosparauapebas@gmail.com](mailto:bancodealimentosparauapebas@gmail.com)**





26

Parauapebas/PA, 11 de março de 2025.

**MEMO: 0642/2025**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP**

**Att. Sra.**  
**Joelma de Moura Leite**  
**Chefe de gabinete**

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO Nº 698/2025 – PMP/GP**, vimos por intermédio deste informar a V. S.<sup>a</sup>, que a indicação terá a seguinte tratativa:

Indicação	Tratativa	Autor
016	INFORMAMOS QUE A INDICAÇÃO DO ILUSTRE VEREADOR FOI ENCAMINHADA À COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E INSERIDA NO CRONOGRAMA DE AÇÕES DESTA SEMOB, PARA INÍCIO DOS RESPECTIVOS ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTE A DEMANDA SOLICITADA.	SARGENTO NOGUEIRA

Respeitosamente,

  
**Roginaldo Rebouças Rocha**  
Secretário Municipal de Obras  
Dec. nº 010/2025

RECEBI EM: <u>12 / 03 / 25</u>
HORA: <u>19 : 08</u>
<u>Julia Pison</u>
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Parauapebas-PA, 28 de fevereiro de 2025

**Memo. N°131/2025-SEMMECT**

**Ao Gabinete-PMP**


Ilma. Sra. Joelma de Moura Leite – Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao MEMO N° 406/2025 – PMP/GP

Com os cumprimentos iniciais, venho através deste, encaminhar a análise do memorando N°706/2025 – PMP/GP, que conduz a Indicação N°025-2025, de autoria da Vereadora Graciele Brito, aprovada na Sessão Ordinária de 18/02/2025, a qual solicita "a criação/instalação de totens para recarga de celulares espalhados em diversos pontos estratégicos da cidade, com objetivo de oferecer um serviço útil para a população". No que tange às atribuições conferidas à SEMMECT, através do seu Departamento de Energia.

Atenciosamente,

RECEBI EM: <u>12 / 03 / 25</u>
HORA: <u>13 : 46</u>
<u>Julia Piron</u>
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

  
**Wallas Marques da Silva**  
Secretário Municipal de Mineração  
Energia, Ciência e Tecnologia  
Decreto: N° 026/2025

**Wallas Marques da Silva**

Secretário Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia - SEMMECT  
Decreto N° 026/2025

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h00 às 14h00

**Endereço:**

**Telefones:** (94) 3356-1005

**E-mail:** semmect@parauapebas.pa.gov.br



## PARECER TÉCNICO

**Parecer Técnico: N°001/2025**

**Referência: Indicação N° 025/2025 - CMP**

**Solicitante: GABINETE**

### 1. Do objeto

Análise do memorando N°706/2025 – PMP/GP, que conduz a Indicação N°025-2025, de autoria da Vereadora Graciele Brito, aprovada na Sessão Ordinária de 18/02/2025, a qual solicita “a criação/instalação de totens para recarga de celulares espalhados em diversos pontos estratégicos da cidade, com objetivo de oferecer um serviço útil para a população”. No que tange às atribuições conferidas à SEMMECT, através do seu Departamento de Energia.

### 2. Da análise

A proposta de instalação de totens para recarga de celulares em Parauapebas é promissora e pode trazer diversos benefícios para a população. No entanto, é crucial que a implementação seja precedida de um estudo detalhado, bem como de uma análise cuidadosa dos aspectos de sustentabilidade, segurança e acessibilidade.

Integrar a proposta com outras iniciativas de modernização e sustentabilidade da cidade pode potencializar seus impactos positivos e garantir que os totens se tornem um importante recurso para os cidadãos de Parauapebas.

#### *a. Objetivo da Indicação:*

A vereadora Graciele Brito indica ao Poder Executivo Municipal a criação e instalação de totens para recarga de celulares em diversos pontos estratégicos da cidade.

O objetivo principal é oferecer um serviço útil para a população, facilitando o acesso à recarga de dispositivos móveis em locais públicos.

#### *b. Justificativa:*

A instalação dos totens visa facilitar a vida dos cidadãos e agilizar os serviços à população, especialmente em órgãos municipais de atendimento ao público.

A proposta busca garantir mais conforto aos munícipes, evitando transtornos causados por aparelhos descarregados.

#### *c. Locais Sugeridos para Instalação:*

- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Hospitais e postos de saúde;
- Setor de arrecadação;
- Terminal rodoviário.

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h00 às 14h00

**Endereço:**

**Telefones:** (94) 3356-1005

**E-mail:** semmect@parauapebas.pa.gov.br



d. *Pontos Positivos:*

- Relevância para a População: A instalação de totens de recarga em locais estratégicos pode ser extremamente útil para os cidadãos, especialmente em áreas de grande circulação e atendimento ao público. Em um mundo cada vez mais dependente de dispositivos móveis, garantir o acesso à recarga pode facilitar a comunicação e o acesso a serviços importantes.
- Potencial para Melhorar a Eficiência dos Serviços: Ao disponibilizar pontos de recarga em órgãos municipais, a proposta pode contribuir para que os cidadãos permaneçam conectados e aptos a utilizar serviços digitais, como aplicativos de saúde, agendamentos online e acesso a informações importantes.

### 3. Considerações

O Departamento de Energia-SEMMECT, em consonância com o seu Planejamento Estratégico 2025-2028, tem como missão promover a eficiência energética, a sustentabilidade e a inovação no município. Nesse sentido, a proposta de instalação de totens para recarga de celulares alinha-se com nossos objetivos estratégicos. Temos como meta a "*ampliação da utilização de energia renováveis, pela Prefeitura de Parauapebas, aproveitando as características e potenciais locais, como a energia solar fotovoltaica*", o que pode incluir a utilização de energia solar para alimentar os totens.

A instalação de totens com energia solar junta-se a essa meta, promovendo a sustentabilidade e a eficiência energética. Além disso, a iniciativa converge com o compromisso da administração municipal com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

É importante ressaltar que a SEMMECT já possui experiência na implementação de totens com tomadas para carregamento alimentados por energia solar fotovoltaica e banco de baterias. Em 2023 e 2024, instalamos esses totens em alguns pontos do município para comprovar a sua eficiência e viabilidade.

Atualmente, temos totens instalados no Complexo Turístico e na FAP, onde os equipamentos fizeram parte do evento FAP Cidadania de 2023. Além disso, existem dois totens instalados na Terra Indígena (TI) dos Xikrins, nos dois Postos de Vigilância das entradas da TI. Conforme evidencias.



Figura 1 - Totens instalados na TI dos Xikrins.

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h00 às 14h00

**Endereço:**

**Telefones:** (94) 3356-1005

**E-mail:** semmect@parauapebas.pa.gov.br





Figura 2 - Totens instalados na TI dos Xikrins.



Figura 3 - Instagram @semmectparauapebas

O Departamento de Energia pode utilizar sua expertise em infraestrutura e gestão de recursos para coordenar a instalação dos totens. Isso inclui a seleção e sugestão de novos locais estratégicos, a busca por parcerias com empresas do setor privado para instalação, manutenção e supervisão da instalação. A experiência em projetos de energia pode garantir que eles sejam instalados de forma segura e eficiente, minimizando os riscos de acidentes e interrupções no fornecimento de energia. Além disso, podemos explorar a possibilidade de utilizar os totens para alimentar equipamentos para fornecimento de acesso à internet Wi-Fi, ampliando os benefícios da iniciativa para a população.

É importante garantir que os totens sejam seguros e duráveis, protegidos contra vandalismo e intempéries. A escolha de materiais resistentes e a implementação de sistemas de segurança podem aumentar a vida útil dos equipamentos e reduzir os custos de manutenção.

É imprescindível garantir a manutenção preventiva e corretiva dos totens, tanto dos novos quanto dos já existentes. A manutenção regular assegura o funcionamento adequado dos equipamentos, prolonga sua vida útil e evita interrupções no serviço.

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h00 às 14h00

**Endereço:**

**Telefones:** (94) 3356-1005

**E-mail:** semmect@parauapebas.pa.gov.br



#### 4. Recomendações

Ao seguir esses próximos passos, a Prefeitura de Parauapebas poderá garantir que a Indicação nº 25/2025 seja implementada de forma eficiente, eficaz e sustentável, trazendo benefícios significativos para a população e contribuindo para o desenvolvimento da cidade.

- **Formação de um Grupo de Trabalho:** Criar um grupo de trabalho com representantes de diferentes áreas da administração municipal para garantir uma abordagem abrangente e integrada na implementação da proposta. Envolvendo representantes do Departamento de Energia, do Gabinete, da Câmara Municipal e de outras áreas relevantes da administração municipal.
- **Realização de um Estudo de Viabilidade:** Para analisar os custos de aquisição, instalação, manutenção e operação dos totens.
- **Elaboração de um Plano de Implementação:** Desenvolver um plano de implementação detalhado, com cronograma, orçamento, responsabilidades e indicadores de desempenho.
- **Engajamento da Comunidade:** Envolver a comunidade no planejamento e na implementação da proposta, buscando feedback dos usuários e garantindo que a iniciativa atenda às suas necessidades e expectativas.

Parauapebas-PA, 28 de fevereiro de 2025



**Breno Barbosa Guedes Nunes**  
Eng.º Eletricista-SEMMECT



**Wallas Marques da Silva**  
Secretário Municipal de Mineração  
Energia, Ciência e Tecnologia  
Decreto: nº 026/2025

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h00 às 14h00

**Endereço:**

**Telefones:** (94) 3356-1005

**E-mail:** semmect@parauapebas.pa.gov.br





26

Parauapebas/PA, 11 de março de 2025.

**MEMO: 0643/2025**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB  
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP**

**Att. Sra.  
Joelma de Moura Leite  
Chefe de gabinete**

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO Nº 708/2025 – PMP/GP**, vimos por intermédio deste informar a V. S.<sup>a</sup>, que a indicação terá a seguinte tratativa:

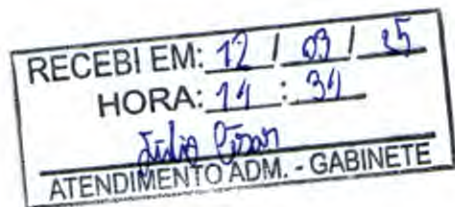
Indicação	Tratativa	Autor
027	INFORMAMOS QUE A INDICAÇÃO DO ILUSTRE VEREADOR FOI ENCAMINHADA À COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E INSERIDA NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO BURACO ZERO, E QUE BREVEMENTE A EQUIPE TÉCNICA ESTARÁ REALIZANDO OS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO LOCAL.	ZÉ DO BODE

Respeitosamente,

  
**Roginaldo Rebouças Rocha**  
Secretário Municipal de Obras  
Dec. nº 010/2025

RECEBI EM: 12 / 03 / 25
HORA: 14 : 08
<i>Julio Pizar</i>
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

26



OFÍCIO Nº 310/2025/SAAEP

Parauapebas/PA, 11 de março de 2025.

De: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Sra. **Joelma de Moura Leite** – Chefe de Gabinete

Rua Marcos Freire nº 305, Chácara do Sol, Parauapebas/PA – CEP. 68515-000

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 206/2025-PMP/GP.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 206/2025-PMP/GP, que conduziu a Indicação nº 138/2025 de autoria do Vereador Sadisvan Pereira e indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de rede de esgoto e no bairro Montes Claros, informamos a **inviabilidade** do projeto pelos seguintes motivos:

#### **Inviabilidade Técnica e Alternativa Viável**

A indicação do nobre legislador inclui a solicitação de construção de uma rede de coleta de esgoto no bairro Montes Claros.

Cabe informarmos que o bairro Montes Claros, tal como diversos bairros do município de Parauapebas, não possui infraestrutura para tratamento de esgoto sanitário. Dessa forma não é viável tecnicamente a construção de rede de coleta de esgoto, visto que não existe ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) para destinação do mesmo nessa região.

A alternativa viável (tal como acontece em cerca de 85% de nosso perímetro urbano) é a implantação de sistemas individuais de tratamento de esgoto (fossa séptica / sumidouro), que suprem essa demanda de forma mais adequada no atual momento.

#### **Falta de Previsão e Capacidade Orçamentária**

Não existe previsão orçamentária para esse investimento vultuoso neste ano de 2025. O SAAEP não possui capacidade orçamentária para implantação de sistemas de tratamento de esgoto em todo o município. Estudos técnicos demonstram que os investimentos para construção de tais sistemas são demasiadamente altos, incluindo a construção de estações de tratamento, elevatórias, escavações de vias urbanas, instalação de tubulações, licenciamentos ambientais entre outros.

Portanto consideramos, por ora, inviável técnica e financeiramente essa indicação, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso compromisso na busca de melhorias dos sistemas de saneamento básico de Parauapebas.

Nos colocamos a disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ERIKSON  
NUNES:056  
02495606

Assinado de forma  
digital por ERIKSON  
NUNES:05602495606

**Erikson Nunes**

Diretor Executivo-SAAEP

Decreto nº 049/2025

Gabinete